

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a reunião conjunta da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, de Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural e de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza, Marco Antonio Zanesco, Marcelo José de Faria e Osvaldo Brolezzi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 180/2023, que dispõe sobre a desafetação de área pública, que especifica: 01 imóvel (área institucional), objeto da matrícula 21.917 do Livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis local, no Loteamento denominado "Reserva Carraro Socorro", com área total de 900,00 m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados). O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à tramitação da matéria, tendo em vista que o referido Projeto de Lei tem por objetivo uma melhor adequação do uso do referido espaço. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 181/2023, que dispõe sobre a permissão para permuta de áreas públicas por áreas particulares, conforme específica. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à tramitação da matéria tendo em vista que a área institucional anterior iria contemplar o poço para abastecimento de água no loteamento e, com a alteração do projeto com o abastecimento de água da Sabesp este não teria mais necessidade, sendo assim o referido P.L. tem por objetivo uma melhor adequação do uso do referido espaço. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 18 de dezembro de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços  
Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural

Tiago de Faria  
Membro e Relator da Comissão de Justiça e Redação e Presidente da  
Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza  
Vice-Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de Obras,  
Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural

Marco Antonio Zanesco  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Presidente da Comissão  
de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Marcelo José de Faria  
Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento  
Urbano e Rural e Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Meio  
Ambiente e do Consumidor

Osvaldo Brolezzi  
Membro da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor